

PROCESSO nº 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 17/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ADITIVO 02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (Consisa), adiante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e os Municípios abaixo listados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em face da classificação da proposta em pregão, resolvem registrar os preços da empresa a seguir qualificada, denominada FORNECEDOR, para eventual fornecimento parcelado dos itens constantes do objeto a seguir, nos termos da Resoluções do CONSISA nº 08 e 13 de 31 de março de 2023 e nº 02 de janeiro de 2024, e na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, nos casos omissos.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 - sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, representado por seu Presidente Tiago Manoel Ferreira Michelin, Prefeito de Vespasiano Corrêa, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX-X1, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXXX4, residente e domiciliado em Vespasiano Corrêa/RS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Municípios de ANTA GORDA, ARROIO DO MEIO, ARVOREZINHA, BOM RETIRO DO SUL, BOQUEIRÃO DO LEÃO, CANUDOS DO VALE, CAPITÃO, COLINAS, COQUEIRO BAIXO, CRUZEIRO DO SUL, DOIS LAJEADOS, DOUTOR RICARDO, ENCANTADO, ESTRELA, FAZENDA VILANOVA, FORQUETINHA, ILÓPOLIS, IMIGRANTE, ITAPUCA, LAJEADO, MARQUES DE SOUZA, MUÇUM, NOVA BRÉSCIA, PAVERAMA, POÇO DAS ANTAS, POUSO NOVO, PROGRESSO, PUTINGA, RELVADO, ROCA SALES, SANTA CLARA DO SUL, SÃO JOSÉ DO HERVAL, SÃO VALENTIM DO SUL, SÉRIO, TEUTÔNIA, TRAVESSEIRO, UNIÃO DA SERRA, VESPASIANO CORRÊA, VISTA ALEGRE DO PRATA E WESTFÁLIA.

FORNECEDOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 00.802.002/0001-02- com sede no(a) Est. Boa Esperança, nº 2320, Rio do Sul/SC, neste ato representada por Maicon Cordova Pereira, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 0XX.XXX.XXX-X0, portador da Cédula de Identidade nº 3.XXX.XX5.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Fica concedido reequilíbrio financeiro ao item abaixo:

Nº	Estoque	Nome	Embalagem	Unidade	Marca	De	Para
38	105808	ATADURA ELASTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIESTER E ALGODAO. COR BRANCA. MACIA E MOLDAVEL. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE. TAMANHO DE 8CM X 2,2M, ACEITANDO VARIACOES D	1	UNIDADE	POLARFIX POLAR FIX	1,03	1,29

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Lajeado/RS, 31/07/2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

Maicon Cordova Pereira
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

Jonas Caron
Assessor Jurídico
OAB/RS 100.304

